



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 92/2019
Comissão Geral de Pareceres

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA

Veio a esta Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 2.376 de 05 de dezembro de 2019 de autoria do Poder Executivo busca a autorização do poder legislativo para autoriza a contratar e custear, conceder subsídios ou firmar parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC's para viabilizar o transporte às instituições de ensino.

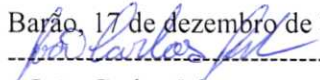
O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

A AEUB - Associação de Estudantes Universitários de Barão, enviou ofício para a Comissão Geral de Pareceres sugerindo alterações ao projeto do enviado pelo Executivo, contudo a Comissão decidiu manter a redação original a fim de evitar, possíveis indeferimentos por parte do Executivo.

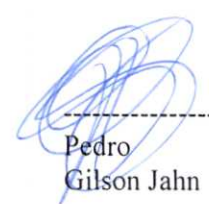
Ante ao exposto este relator VOTA pela Aprovação do projeto de lei 2.376 de 05 de dezembro de 2019.

Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

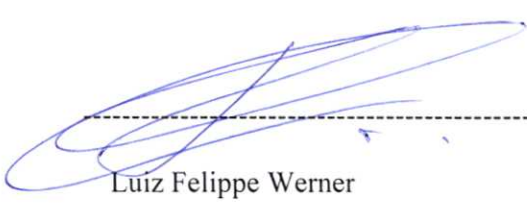
Barão, 17 de dezembro de 2019



João Carlos Jahn
Vereador Relator



Pedro
Gilson Jahn



Luiz Felipe Werner

A favor – Pelas Conclusões do Parecer
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer

A favor – Pelas Conclusões do Parecer
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer